



RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre alteração no calendário acadêmico, para o semestre 2013.2”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.444-E, de 15 de agosto de 2012, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2013, e

CONSIDERANDO o período de paralização dos professores, ocorrido de 05 a 22 de agosto;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios;

CONSIDERANDO a reunião da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS com as coordenações de Curso, Área e representação do SINDUERR e DCE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da UERR, relativo ao semestre 2013.2, instituindo os sábados e feriados como dias letivos, nos quais ocorrerão as reposições das aulas dos dias de paralização.

Art. 2º O novo Calendário Acadêmico acompanha a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 06 de setembro de 2013.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário